



MUNICÍPIO DE MAÇÃO
Contribuinte n.º 506 814 343

EDITAL
PROCESSO DE ALTERAÇÃO DE NUMERAÇÃO DE POLÍCIA

José Manuel Saldanha Rocha, Presidente da Câmara Municipal de Mação, torna pública que a Câmara Municipal de Mação, na base do ponto 2 do artigo 15.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, irá proceder à alteração da Numeração de Polícia nos lugares de Roda, Pracana da Ribeira e Lameirancha da Freguesia de Cardigos.

A necessidade desta alteração justifica-se pelo facto da numeração existente apresentar irregularidades na sua ordenação/definição, sendo criados constrangimentos e tornada confusa a sua leitura, manutenção e ampliação.

Neste sentido os serviços municipais serão disponibilizados para a colocação da nova numeração de polícia, sobre as portas ou na primeira ombreira segundo a ordem da nova numeração de polícia.

As operações de atribuição de novos números de polícia são efectuadas em conformidade com os procedimentos do Regulamento Municipal da Toponímia e Numeração de Polícia.

Sendo, entre outras, aplicada a regra métrica de numeração de polícia, em que o numero a atribuir a cada porta ou portão do edifício é o menor inteiro não inferior à distância, expressa em metros, entre o início do arruamento ou espaço e a porta ou portão principal do edifício em causa e medida paralelamente às fachadas dos edifícios.

A renumeração pretende uma uniformização e identificação facilitada dos prédios urbanos, havendo assim uma coerência na leitura do espaço urbano.

E para constar, se publica o presente edital, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Mação, em 1 de Setembro de 2010
O Presidente da Câmara Municipal de Mação,

José Manuel Saldanha Rocha, Dr.